



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE

GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

n°004/09/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

PROCESSO N° 152/2020

CONTRATO N° 09/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte , no CONDERG HOSPITAL REGIONAL, na cidade de Divinolândia – SP, inscrito no C.N.P.J. N.º.52.356.268-0002-45, com sede no endereço av. Leonor Mendes de Barros n.º 626, Divinolândia-SP, a Superintendente Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável à matéria, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE:

Registrar preços para **PASTAS PARA ARQUIVO DE PRONTUARIO MÉDICO** para o **CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA-SP** e abaixo indicados, durante o período de validade da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. Unit	V. total
01	PASTA PARA ARQUIVO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	15000 UNIDADES	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00

Prazo de entrega dos produtos: De acordo com ordem de serviços

A presente Ata tem validade de 12 (DOZE) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura.

O preço unitário registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE

GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A empresa detentora do registro assume o compromisso de entregar os produtos registrados, nas quantidades definidas nas Autorizações/Requisições a serem emitidas pelo CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA-SP, com as características ofertadas em sua proposta e apresentadas em suas amostras, durante todo o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, sempre que solicitado, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA-SP, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XII do edital.

As condições de entrega do objeto, bem como as condições de recebimento, e, condições de pagamento pelo mesmo encontram-se definidas respectivamente nas cláusulas IX, X e XI do instrumento convocatório.

Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma-SP para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane De Paiva Trevisan
RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE

GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

FEMAG IND COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVO LTDA EPP

CNPJ 03.961.892/0001-85

SERGIO MAFFEI FILHO

RG 16.458.060-8 CPF 088.225.418-98

TESTEMUNHAS:

Márcia Daniela Prevital Risso Benetti

RG 30.321.543-4

CPF 288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7

CPF 423.972.798-78